ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº- 008/2018

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E

ART. 1º- Nomear o servidor **JONSON LEANDRO GUNSCH**, agente administrativo, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 773.065.111-49 matricula funcional nº 90, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Paranatinga, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 16 de março de 2018.

Gabinete do Presidente

Cleiton Rodrigues da Silva

Publique-se
Cumpra-se
Afixe-a